

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**MESA REDONDA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013.**

(Do Sr. Fernando Jordão)

Solicito que sejam convidados o Presidente da Colônia de Pescadores Z-18, Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura de Paraty, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis, o Chefe da Estação Ecológica de Tamoios do ICMBio, Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Secretário de Pesca e Aquicultura de Angra dos Reis, representante do Ministério da Pesca, a Procuradora da República no Município de Angra dos Reis, Monique Checker de Souza e os Senhores deputados desta comissão, a fim de discutirem sobre a ESEC Tamoios.

Senhor Presidente da Comissão Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Nos termos do art. 58, VI, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, incisos VIII e XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário da Comissão, se digne adotar as providências necessárias para convidar, o Presidente da Colônia de Pescadores Z-18, Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura de Paraty, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis, o Chefe da Estação Ecológica de Tamoios do ICMBio, Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Secretário de Pesca e Aquicultura de Angra dos Reis, representante do Ministério da Pesca, a Procuradora da República no Município de Angra dos Reis, Monique Checker de Souza e os Senhores deputados desta comissão, a fim de discutirem sobre a ESEC Tamoios , e que

a mesa redonda possa ser realizada na cidade de Angra dos Reis, depois de recebido e processado pela douta Mesa.

## JUSTIFICAÇÃO

A região abrangida pela ESEC Tamoios é uma área turística que atende, prioritariamente, o turismo interno efetuado por pessoas de poder aquisitivo modesto, oriundos de cidades como Volta Redonda, Barra Mansa, Resende e as da Baixada Fluminense. Também abriga milhares de pescadores que vivem da pesca artesanal para sobrevivência própria e dos familiares.

Pelas características da região – beleza natural, praias, ampla mata natural – tornou-se opção de lazer para cidadãos de áreas periféricas o que provocou a construção de diversas hospedagens, em sua quase totalidade composta por pequenas pousadas.

Este fluxo de turistas gera aumento de consumo e renda, tanto na área de serviços quanto na de bens, gerando empregos para os habitantes locais e proporcionando aumento na arrecadação de impostos, o que certamente colabora para o desenvolvimento da região.

As atuais restrições impostas às áreas definidas como estações ecológicas impedem qualquer tipo de pesca, aí inclusa a artesanal e de sobrevivência, o trânsito de embarcações e até mesmo a simples frequência de banhistas às praias.

Nenhum argumento justifica privar as mais de 10.000 famílias que há décadas vivem do que podem obter naquelas áreas sem que isso gere rendas acima da necessária à sobrevivência.

O curioso é que foram esses mesmos pescadores artesanais os responsáveis pela demarcação da ESEC na busca de acabar com a pesca predatória de arrasto e, num primeiro momento, ficaram satisfeitos com a edição do Decreto nº 98.864/90.

Outro aspecto cruel é que em feriados e períodos de férias escolares, milhares de humildes turistas das regiões de Resende, Barra Mansa, Volta Redonda e demais municípios da Baixada Fluminense firam

impedidos de frequentarem dezenas de outras praias ou realizarem pesca artesanal pelo mesmo motivo dos moradores da área.

Em meados de 2010 o IBAMA começou a realizar rigorosas inspeções na área passando, de forma desumana, a proibir que os simples pescadores da região realizassem pesca, de linha ou molinete, de peixes comuns, tais como cocoroca, caratinga, sambaro ou corvina, abundantes naquela ESEC.

Ressalte-se, ainda, que as ilhas que compõem a reserva são desprovidas de qualquer sinalização como placas e boias e, mesmo assim, ocorrem, com frequência, violentas abordagens a desinformados turistas.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário da Comissão e ainda que, a mesa redonda possa ser realizada na cidade de Angra dos Reis, depois de recebido e processado pela douta Mesa.

Sala da Comissão, em de agosto de 2013.

Deputado Fernando Jordão  
PMDB/RJ